



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 196ª SESSÃO, SENDO A 126ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 29/11/2019.** Às oito horas e trinta e três minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, Campus JK, verificado o *quorum*, teve início a 196ª sessão do Conselho Universitário, sendo 126ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 12/11/2019, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: *Cyntia F. Ferreira – Pró-Reitora de Graduação; Marcos Vinícius Guelpeli – Pro Reitor de Pesquisa e Pós Graduação; Thiago Fonseca Silva – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington William Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Roqueline Rodrigues Silva – Diretora Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas; Heron Laiber Bonadiman – Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva - Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina; João Victor Leite Dias – Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Daniel Ferreira da Silva – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; George Sobrinho Silva – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Ana Paula Nogueira Nunes – Representante Suplente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Rodrigo Moreira Verly – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Áthila Rocha Trindade – Representante Suplente da Faculdade de Ciências Exatas; Mirelle Cristina Abreu Quintela – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Antônio Genilton Sant’Anna – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jorge Fulgêncio Silva Chaves - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente Lima – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Tamer Thabet – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Davidson Afonso de Ramos- - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli – Representante suplente do Instituto de Ciências Agrárias; Bianca Paola Santarosa - Representante suplente do Instituto de Ciências Agrárias; Welyson Tiano dos Santos Ramos – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Leonardo Frederico Pressi – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Etel Rocha Vieira – Representante da Faculdade de Medicina; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina; Juliano da Silva – Representante dos Técnicos Administrativos; Alan Fernando Santos Ávila – Representante dos Técnicos Administrativos; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior – Representante dos Técnicos Administrativos; Carolina Vanetti Ansani – Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Jhennifer Dayanne Lacerda de Sales – Representantes discentes de graduação; Henrique Alberto A. Ferreira– Representante dos Técnicos Administrativos; Elisabeth da Anunciação Amorim – Representante dos Técnicos Administrativos ; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos. Participaram por meio de videoconferência, os conselheiros: Wederson, Jairo Lisboa Rodrigues, João Victor Leite Dias, Mirelle Cristina Abreu Quintela, José Aparecido de Oliveira Leite, Alessandro Nicoli, Bianca Paola Santarosa, Welyson Tiano dos Santos Ramos, Leonardo Pressi, Juliano da Silva. Jairo Lisboa Rodrigues, Saulo Alberto do Carmo, Thiago Franchi; Jorge Fulgencio, Bianca Paola, Juliano da Silva e Jhennifer Dayanne Lacerda de Sales. Estão ausentes, com a devida justificativa, os conselheiros: Marcus*

*Henrique Canuto – Vice-reitor. Em seguida, são colocadas em discussão as atas da 190ª, 191ª parte 1, 191ª parte 2, 192ª, 193ª, 194ª e 195ª sessões. A ata da 190ª sessão é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 7(sete) abstenções. A ata da 191ª parte 1 é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 6 (seis) abstenções. Ata da 191ª parte 2 é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 2(duas) abstenções. Ata da 192ª sessão é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 3 (seis) abstenções. Ata da 194ª é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 4 (quatro) abstenções. Ata da 195ª é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 5(cinco) abstenções, Todas as atas foram aprovadas com as alterações propostas. Em seguida são informadas as correspondências expedidas: OFÍCIOS: Ofício 094 – à PROGEP: Encaminha despacho referente ao despacho 057. Ofício 095 – à PROGEP: Solicita manifestação referente a recurso sobre indeferimento de afastamento. Ofício 096 – à PROGRAD: Encaminha despachos da 192ª sessão do Consu. Ofício 097 – à PROGEP: Encaminha despachos das 190ª e 191ª sessões Consu. Ofício 098 – à Reitoria: Encaminha despacho da 190ª sessão Consu. Ofício 099 – à Reitoria: Encaminha decisão da 190ª sessão Consu. Ofício 100 – à PROGEP: Encaminha decisão da 190ª sessão Consu. Ofício 101 – à FCBS e CPPD: Encaminha parecer PROGEP sobre recurso. Em seguida passa-se para os DESPACHOS: Despacho 057: Aprova ad referendum criação e extinção de cargos. Despacho 058: Aprova ad referendum concurso em nível de mestrado para Engenharia de Minas – Janaúba. Despacho 059: Retira assunto 36-2019 de pauta e dá encaminhamentos – Concurso Libras. Despacho 060: Retira assunto 34-2019 de pauta e dá encaminhamentos – Recurso contra decisão final de PAD. Despacho 061: Defere recurso contra decisão da CPPD – Assunto 11-2019. Despacho 062: Encaminha assunto 44-2019 ao Consepe. Despacho 063: Indefere o projeto Future-se – Assunto 42-2019. Despacho 064: Aprova vagas para a FAMMUC – Assunto 45-2019. Despacho 065: Decisão sobre o calendário administrativo 2020 – Assunto 46-2019. Despacho 066: Defere criação de avaliação de proposta orçamentária – Assunto 47-2019. Despacho 067: Proposta orçamentária para o ano de 2020. Despacho 068: Designa relator para recurso – Engenharia de Materiais e Metalúrgica. Despacho 069: Recurso vagas docentes FCBS – Assunto 48-201; Em seguidas foram informadas as Papeletas. Papeleta 030: Designa Comissão para seleção de Coordenador UAB. Papeleta 031: Novos representantes da FCA. Papeleta 032: Novos representantes da FACSAB. Papeleta 033: Novos representantes do ICA. Papeleta 034: Novos representantes discentes. Papeleta 035: Criação comissão proposta orçamento de 2020, Em seguida passando pra os itens a Homologar: Homologar 25 – Representação da FIH: Tamar Kalil de Campos Alves (suplente), Davidson Afonso de Ramos (titular) e André Rodrigo Rech (suplente). Homologar 26 – Criação do curso de Engenharia Elétrica no IECT – campus Janaúba. Durante a discussão do homologar 26 foi apresentado o seguinte encaminhamento: “Retirada do item homologar 26 para que o mesmo seja inserido como assunto de pauta para discussão na próxima sessão”. Encaminhamento colocado em aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Passando para os itens a Referendar: Referendar 38 – Colação de grau posterior realizada em 30.10.19 e o Referendar 39, referente ao calendário administrativo 2020, encaminhado em seguida da convocação. Realizadas as observações referentes ao calendário administrativo, colocou-se os itens a referendar em votação. Os referendares 38 e 39 foram aprovados por unanimidade. Dando seguimento a reunião, passa-se para aprovação da pauta. O professor Heron pede para incluir como segundo assunto da parte reservada o pedido da Professora Tereza e incluir em OUTROS ASSUNTOS as duas notas de manifestação do Consu. Colocada em votação o encaminhamento do professor, obteve-se aprovação por maioria de votos e 1(uma) abstenção. Professor Saulo(Unaí) pede a retirada de pauta do Assunto 51 para readequá-lo e por ter detectado um vício no pedido, e uma diferença de entendimento entre a gestão anterior com a gestão atual” argumenta-se. O professor Janir sugere a votação conjunta da retirada de pauta do assunto 54 para que a comissão antes do dia 05 de dezembro faça os devidos destaques, colocada em votação obteve-se aprovação por ampla maioria e nenhuma abstenção, Feitos os encaminhamentos citados, passa-se para a aprovação da pauta que, por sua vez, é APROVADA por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, passa-se para a parte reservada. Assunto 36/2019 CONSU – Processo 23086.004426/2018-72: Concurso Língua Portuguesa/Libras – DEAD. Contando com a presença do parecerista Duane Antunes Bomfim e com o relatório enviado pelo parecerista Pedro Perine da Mota Santos. Encontra-se também presente a advogada Patrícia Pereira Rabelo, OAB/MG 130.028. e a recorrente Silvânia Saldanha da Silva Pinto. Em seu relato a advogada ratifica todos os atos dos processos e argumenta sobre possíveis irregulares no certame, enfatiza o seu pedido de anulação do concurso realizado, alega ainda possíveis fraudes e incongruências no certame. O parecerista Pedro Perine e Duane Antunes manifestaram contrários ao recurso interposto pela recorrente. Em seguida o espaço é aberto*

para discussão. Após discussões relacionadas aos vídeos das provas didáticas, a procuradora da recorrente comunica ao conselho que a recorrente manifesta desistência do presente recurso. Após esta manifestação, os conselheiros acatam por unanimidades a desistência do recurso interposto pela recorrente Silvana Saldanha da Silva Pinto. Em seguida passa-se para o próximo assunto da pauta, Assunto 55 Recurso contra indeferimento de afastamento para capacitação da Professora Tereza Cristina Cardoso Vale: Contando com a presença da Pro-reitora da Gestão de Pessoas Maria de Fátima Afonso Fernandes, Carolina Santos Almeida - Chefe da divisão de legislação e normas e da professora Tereza Cristina Vale. Fazendo um resgate histórico sobre os fatos, a pró reitora Fátima esclarece as dúvidas feitas pelos conselheiros. Em seguida a professora Tereza pede o registro da sua fala em ata e diz *“Eu não recebi hora nenhuma justificativas dos atrasos, não recebi informação, motivação de que era interesse da universidade que eu terminasse o curso. Eu pedi pra fazer cursos que me atualizam na minha área de atuação que é democracia, direitos humanos, cidadania e justiça”* Logo após, devido o prazo regimental, a professora Mirele(TO) encaminha para a votação a prorrogação da reunião até as 13h:30m, Colocada em votação obteve-se 21(Vinte e um) votos favoráveis 2(dois)votos contrários e 2 abstenções. Após o encaminhamento da Professora Mirele o professor Alessandro (Unai) encaminha para a votação o término da reunião as 12h:30m e o retorno as 14h. Colocada em votação obteve-se 9(nove) votos a favor 21(vinte e um) votos contrários e 2(duas) abstenções. Portanto mantém a reunião até as 13h:30m como sugere o primeiro encaminhamento. A professora Mirele(TO) pede pra registrar sua fala em Ata *“Independente dos órgãos e condições internas, estamos falando de Universidade, Qualquer referência de servidor quiser fazer em relação a um pedido ou um atraso ele vai fazer à instituição, mas um momento de reclamação a respeito de um erro ou um prejuízo, que por ventura venha ser estabelecido, o erro vai ser estabelecido a UFVJM. Internamente a UFVJM poderá procurar a responsabilizar individualmente alguém ou a um setor. Eu compreendo que esta situação que estamos falando, de ser um direito, eu vejo de uma forma muito clara que e além de um direito a capacitação ela se torna uma obrigação pra nós”* A pró reitora de Gestão de Pessoas, Fátima, diz em seu parecer que entende os argumentos da professora Tereza, porém não há respaldo legal para o deferimento do pedido. O espaço é aberto pra discussão logo em seguida e não havendo mais observações o assunto 55 é colocado em votação de forma nominal e motivada. Lucas: *Considerando que houve uma falha no processo de avaliação de Professora Tereza, de licença de capacitação na origem, especificamente na coordenação do curso, Eu acato o pedido dela e entendo que a instituição pode reconhecer um erro de uma forma institucional, minimizando os prejuízos à docente com relação a licença de capacitação que foi protocolada em tempo hábil.* Roqueline: *Acolho o recurso por entender que houve um erro no tempo e que a administração pode rever esse erro.* Rodrigo: *A favor por entender que ela cumpriu com os prazos que lhe cabe .*Áthila: *Acolho por entender que a docente entregou o pedido em tempo hábil e a instituição deve procurar retratar esse erro.* Antônio Genilton : *Voto pelo acolhimento do pedido e administração deve justificar com base no princípio da isonomia, que esta sendo quebrado e com base no paragrafo único do artigo 106 da Lei 8112, onde tá expresso que houve ilegalidade na questão do prazo.* Thiago Parente: *Eu voto pelo indeferimento por não existir base legal.* Wellington Willian: *Voto pelo indeferimento por que não podemos ferir a legislação vigente.* Roseli: *Eu indefiro pois não tem como remediar o lamentável erro no processo.* Marcos Guelpeli: *Indefiro o pedido baseado no relatório da PROGEP, e pela falta de amparo legal.* Donald: *Voto Contrário, haja vista que não temos amparo legal para o deferimento.* Maria Letícia: *Indefiro por falta de amparo legal.* Etel: *Voto pelo indeferimento, infelizmente, com base nos argumentos da Pró - reitora Fátima.* Daniel: *Indefiro pois a luz do novo decreto o prazo não foi cumprido.* Thiago Fonseca: *Indefiro haja visto depoimentos prestados pela PROGEP e pelo princípio da Legalidade.* Heron: *Defiro o pedido por entender que a administração pode rever seus atos se identificar falhas como foi e com base nos argumentos do professor Lucas.* Davidson: *Acolho o pedido, pois a administração pode e deve reconhecer um erro e repará-lo.* George: *Acolho o pedido e justifico por apresentar vício na origem.* Cláudio Baltazar: *Eu voto pelo indeferimento porque pra mim não ficou claro que essa moralidade pode configurar um ato ilegal da coordenação do curso.* Cyntia: *Eu voto pelo não acolhimento com base nos argumentos técnicos feitos pela PROGEP.* Henrique: *Eu voto a favor do recurso, pois houve vício na origem e acho que isso depende menos da lei do que da nossa boa vontade.* Juliana: *Eu voto a favor do pedido da professora, acompanhando os argumentos do professor Antônio Genilton.* Marcos Flávio: *Voto contrário por não haver amparo legal.* Carolina: *Defiro o pedido por entender que houve uma morosidade no processo e que ela atendeu os prazos.* Elisabeth: *Indefiro, não por não achar justo, mas por não me sentir respaldada legalmente para deferir o pedido dela.* Alan: *Voto pelo não acolhimento com base no argumento da Pró*

*reitora Fátima e por falta de amparo Legal. Alessandro: Indefiro acompanhando os argumentos da PROGEP. Bianca: Indefiro acompanhando os argumentos da PROGEP. Leonardo: Acolho por entender que o pedido está no prazo. Thiago Franchi: Acolho o pedido porque a professora fez o pedido dentro do prazo e mesmo assim foi prejudicada pelos processos internos da Universidade. Welyson: Voto pelo acolhimento pelos direitos legais dela e também porque foi feito dentro do prazo. Mirele: Defiro, pois de acordo com argumentos apresentados vejo que há um vício e um erro de instituição para finalização de pedido da professora como tá previsto na Lei. Juliano: Acolho acompanhando o voto de professora Mirelle. Wederson: Acolho acompanhando voto da Mirelle. Fábio: Acolho acompanhando voto da Mirelle. Lúzia: Acolho acompanhando voto da Mirelle. José Aparecido: Acolho acompanhando voto da Mirelle e considerando que ela apresentou o pedido no prazo e houve uma falha nos trâmites e na coordenação do Curso. João Victor: Acolho acompanhando voto da Mirelle. Jairo: Acolho acompanhando voto da Mirelle. Janir: Eu indefiro o pedido pois contraria a lei específica sobre o assunto. Portanto recurso DEFERIDO por 23(vinte e três) votos favoráveis e 17(dezessete) votos. Findados os assuntos, o prof. Janir agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 29 de novembro de 2019.*

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

LUISA TAVARES PEREIRA

Assistente em Administração

Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 24/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Tavares Pereira, Servidor (a)**, em 04/05/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619810** e o código CRC **9015EB7B**.